



PREFEITURA DE
ERECHIM

REGULAMENTO TÉCNICO

3º Champion de Vôlei de Praia

(Masculino, Feminino e Misto)



ERECHIM/RS
EDIÇÃO – 2024

Regulamento Técnico do Vôlei de Praia

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º – Este regulamento é o conjunto das disposições técnicas que regem a disputa do Campeonato Municipal Aberto de Erechim na modalidade de Vôlei de Praia, dupla masculina, feminina e mista – Edição 2024.

A competição/ou torneio será disputada de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Vôlei de Praia e pelo que dispuser este regulamento o qual foi decidido pelo Departamento de Esportes e Conselho Municipal Desportivo.

Art. 2º – Os clubes/agregações/equipes/atletas, pessoas físicas e jurídicas que participam desta competição, serão considerados conhecedores das Regras Oficiais do Vôlei de Praia, do Código de Justiça Desportiva – Edição 2021 e do presente Regulamento Técnico (disponíveis no Site da Prefeitura Municipal de Erechim e no Departamento de Esportes), assim como, concordam expressamente, submetendo-se sem reservas a todas as disposições e consequências que destas possam emanar.

DA INSCRIÇÃO DAS EQUIPES e ATLETAS

Art. 3º – Será permitida a inscrição de 02 (dois) atletas. No dia da competição deverão definir antes do primeiro jogo os 02 (dois) atletas principais (sem possibilidade de troca durante a competição). Após o término do prazo das inscrições não será liberado a inscrição de novos atletas. As inscrições de atletas/duplas são livres, podendo se inscrever atletas de fora do Município de Erechim. As inscrições serão do dia 10 de abril e 12 de maio de 2024.

Parágrafo 1º – A documentação obrigatória de apresentação nos dias de jogos será a RG ou a CNH (originais), sem a apresentação de um destes documentos o atleta não terá condições de jogo. Carteira digital também é permitida, não podendo ser foto ou xerox.

Parágrafo 2º – É vetada a participação de atletas em mais de uma equipe/dupla na mesma modalidade. O atleta e a equipe que incorrer nesta falta serão excluídos do torneio, e julgado pelo CMD para suas futuras participações em qualquer competição Municipal, independente da modalidade. O atleta inscrito para duas equipes deverá solicitar a liberação por escrito de uma das equipes/duplas para ter condições legais de jogo. Caso ocorrer esta situação, a outra equipe poderá inscrever outro atleta no lugar.

Parágrafo 3º – Poderão participar deste torneio, atletas amadores e atletas profissionais.

Parágrafo 4º – O atleta inscrito só poderá ser substituído da dupla principal em caso de fatalidade ou lesão, seja ela na véspera do torneio ou no local (aquecimento), comprovado pelo árbitro da partida ou um integrante Departamento de Esportes responsável pela competição, antes do primeiro jogo da equipe/dupla.

Parágrafo 5º – Atletas com pendências no Departamento de Esportes, não poderão participar deste ou qualquer campeonato Municipal,

Parágrafo 6º – **Para validar a inscrição, é necessário levar 01 kg de alimento não-perecível no dia da competição.**

Art. 4º – Antes do início de cada jogo/partida, o responsável de cada equipe, poderá conferir toda a documentação dos adversários se desejar.

DOS JOGOS

Art. 5º – O responsável pela equipe/dupla deverá identificar-se ao anotador/arbitragem antes do início do jogo para participar da partida/jogo, apresentando os documentos dos atletas (RG ou CNH).

A não apresentação de um destes documentos impedirá a equipe/dupla de participar da competição/torneio.

Parágrafo Único – Em caso de perda ou roubo dos documentos, o atleta deverá registrar uma ocorrência policial e apresentá-la no Departamento de Esportes/CMD para que este lhe dê uma autorização para que

possa atuar pelo prazo de 30 dias, após este prazo o atleta estará impedido de atuar, devendo providenciar a 2ª via do documento. A arbitragem deverá conferir se o documento está válido (prazo: 30 dias da emissão).

OBS.: equipes/duplas de fora do Município de Erechim deverão comunicar ao Departamento de Esportes em caso de perda dos documentos e, apresentar no dia da competição/torneio o registro da ocorrência policial efetivado (atualizado: dentro do prazo de validade dos 30 dias).

Art. 6º – Será permitido o ingresso no banco de reservas o Técnico, apenas nos pedidos de tempo, desde que já esteja inscrito na ficha de inscrição online.

Art. 7º – As equipes/atletas deverão acatar todas as decisões do Departamento de Esportes com relação à organização e das normas sanitárias impostas para a realização da competição/torneio.

Art. 8º – Nenhuma partida/jogo poderá iniciar com menos de 02 (dois) atletas escritos na súmula do jogo, por quaisquer das equipes disputantes.

Parágrafo 1º – Todos os jogos terão uma tolerância de 05 min. após o término da partida antecessora, todos os jogos terão como base o horário da primeira partida, cabendo após a aplicação do W.O ou Insuficiência de Atletas. Em caso de W.O ou Insuficiência de Atletas, os atletas inscritos irão a julgamento através do CMD.

Parágrafo 2º – Em caso de W.O:

- I. A equipe/dupla estará automaticamente eliminada da competição/torneio;
- II. Os pontos disputados até o momento serão revertidos às equipes/duplas que já jogaram contra a equipe (independente do resultado que havia acontecido), e os demais serão somados aos adversários;
- III. PLACAR: conforme pontuação da competição/fase em disputa – 01 vitória, para todos os envolvidos.

Art. 9º – A Fórmula de Disputa e Pontuação serão definidas conforme o número de equipes/duplas inscritas na competição.

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 10º – Critérios de desempate em todas as Categorias:

Entre duas equipes/duplas:

- a. Confronto direto (somente no caso de empate entre duas equipes), na etapa/fase em que ocorreu o empate;
- b. Sets **average** nos jogos realizados entre as equipes empatadas (divisão dos sets vencidos pelos sets perdidos, classificando-se o maior coeficiente), na etapa/fase em que ocorreu o empate;
- c. Pontos **average** nos jogos realizados entre as equipes empatadas (divisão dos pontos marcados pelos pontos sofridos, classificando-se o maior coeficiente), na etapa/fase em que ocorreu o empate;
- d. Sets **average** em todos os jogos realizados na chave/grupo (divisão dos sets vencidos pelos sets perdidos, classificando-se o maior coeficiente), na etapa/fase em que ocorreu o empate;
- e. Pontos **average** em todos os jogos realizados na chave/grupo (divisão dos pontos marcados pelos pontos sofridos, classificando-se o maior coeficiente), na etapa/fase em que ocorreu o empate;
- f. Sorteio.

Entre três ou mais equipes/duplas:

- a. Sets **average** nos jogos realizados entre as equipes empatadas (divisão dos sets vencidos pelos sets perdidos, classificando-se o maior coeficiente), na etapa/fase em que ocorreu o empate;
- b. Pontos **average** nos jogos realizados entre as equipes empatadas (divisão dos pontos marcados pelos pontos sofridos, classificando-se o maior coeficiente), na etapa/fase em que ocorreu o empate;
- c. Sets **average** em todos os jogos realizados na chave/grupo (divisão dos sets vencidos pelos sets perdidos, classificando-se o maior coeficiente), na etapa/fase em que ocorreu o empate;



- d. Pontos **average** em todos os jogos realizados na chave/grupo (divisão dos pontos marcados pelos pontos sofridos, classificando-se o maior coeficiente), na etapa/fase em que ocorreu o empate;
- e. Sorteio.

EM CASO DE SUSPENSÃO/TRANSFERÊNCIA DA COMPETIÇÃO/TORNEIO

Art. 11º – Em caso de transferência da competição (motivo de força maior: chuva ou outros), o responsável pela competição fará a divulgação através dos meios de comunicação local até 03 (três) horas antes do horário da competição.

Art. 12º – O árbitro é a única autoridade para decidir na quadra de jogo (horários e regras da modalidade) a respeito da interrupção ou suspensão de uma partida. Em tais casos o árbitro fará chegar ao CMD, com a maior urgência, um relatório minucioso dos fatos ocorridos em súmula.

Parágrafo 1º – Uma partida só poderá ser adiada, interrompida ou suspensa pelo árbitro, quando houver um dos motivos abaixo relacionados, que impeçam a sua realização ou continuação:

1. Falta de garantia e/ou segurança;
2. Falta de bolas ou sumiço das mesmas;
3. Mau estado da quadra, que torne a partida impraticável ou perigosa;
4. Falta de iluminação adequada;
5. Conflitos ou distúrbios graves na quadra ou local dos jogos;
6. Procedimentos contrários à disciplina por parte dos componentes das equipes e/ou de suas torcidas quando houver;
7. Motivos extraordinários, não provocados pelos clubes, e que represente uma situação de comoção incompatível com a realização e/ou continuidade da partida.

Parágrafo 2º – Quando a partida for suspensa por quaisquer dos motivos previstos neste artigo, parágrafo 1º e seus incisos, a súmula e o relatório serão encaminhados ao CMD para apreciação e julgamento do processo correspondente.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13º – Os atletas não poderão utilizar equipamentos que sejam perigosos, para eles ou para os demais jogadores, incluindo nestes equipamentos os objetos de quaisquer tipos, tais como: aliança, anel, corrente, colar, pulseira, brinco, piercing, relógio, tiara, imobilizações metálicas ou gessadas.

Parágrafo Único – Os atletas que utilizarem óculos por necessidade, se declara, responsável pela utilização dos mesmos, durante a realização do campeonato, bem como por qualquer dano que vier a ocorrer com terceiros, responsabilizando-se.

Art. 15º – A Competição será realizada no Centro Esportivo “**Baita CrossFit e Baita Sports**”. R. Machado de Assis, 275/285 - José Bonifácio, Erechim - RS, 99704-256. Telefone: [\(54\) 3712-5144](tel:5437125144).

Art. 18º – Os jogos seguirão as datas estipuladas na tabela de jogos, sendo que nenhuma data será alterada. Somente em casos extremamente necessário.

Art. 19º – A Prefeitura Municipal de Erechim, Secretaria Municipal de Cultura, e Esporte, bem como Departamento de Esportes não se responsabilizam por qualquer acidente ocorrido com atletas ou por estes ocasionados a terceiros, bem como furtos ou extravio de pertences em competições.

Art. 20º – Somente terão condições de disputa os atletas que forem inscritos na Ficha de Inscrição dentro dos prazos de inscrições.

Art. 21º – PREMIAÇÃO:

- 1º LUGAR: 02 troféus
- 2º LUGAR: 02 troféus
- 3º LUGAR: 02 troféus
- 4º LUGAR: 02 medalhas



Art. 26º – Datas da Competição:

- I. MISTO - Dia 18/05/2024 (à tarde)
- II. ADULTO Feminino e Masculino - Dia 19/05/2024 (Dia Todo)

OBS.: Dia 18/05/2024 Vôlei de Praia Misto inicia às 13:30

Dia 19/05/2024 Vôlei de Praia Masculino e Feminino inicia às 8:30

Art. 27º – O Regulamento Técnico da Competição 2024 e o Código de Justiça Desportiva – Edição 2021 encontra-se a disposição das equipes no Departamento de Esportes e pelo Site da Prefeitura Municipal de Erechim.

Art. 28º – Os casos omissos ao presente Regulamento Técnico serão resolvidos pelos CMD – Conselho Municipal Desportivo.

Parágrafo Único – Se houver cancelamento da competição/torneio, a nova data será marcada e avisada às equipes/duplas escritas na competição/torneio. O cancelamento será somente no dia da competição/torneio, até 3 h antes do início dos jogos. Se necessário 1 dia antes.

Art. 29º – Contatos para informações ou esclarecimentos: smcet.esporte@erechim.rs.gov.br ou (54) 5207042 / 9 9398-4235.

Erechim, 08 de maio de 2024.